

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 1963/2021 de 24 de Agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

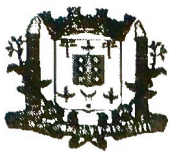
ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Major Vieira e autorização contida na Lei Municipal 2544 de 24/08/2021

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.840.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009 2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Dotação	4.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	60.000,00
ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	150.000,00
04.122.0009 0.002		Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
Dotação	4.6.90.00.0500	Aplicações Diretas	450.000,00
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.006		MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	600.000,00
12.361.0100.2.008		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	3.3.90.00.0517	Aplicações Diretas	100.000,00
12.361.0100.2.009		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	150.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.722.0101.2.017		MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	80.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
25.752.0101.2.018		Manut. De Ruas, Estradas, Praças,	

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC  
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

		<b>Jardins, Pontes e Boeiros</b>	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	150.000,00
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.840.000,00</b>

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R\$ 1.840.000,00 (1.840.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais))**, oriundo do Excesso de Arrecadação apurado até o mês de junho/2021, conforme Relatório de Excesso em anexo.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 24 de Agosto de 2021

**ADILSON LISCZKOVSKI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 24/08/2021  
e Site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 25/08/2021

*Mauricio Juraszcki*  
Sec. de Planej. e Desenv. Econômico